

PORTARIA N.º 36.2004

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE, e dá outras providências”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 425/2002, CONCEDE Gratificação Especial – GE I, aos membros Titulares da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 35/2004:

Titulares:

- Sueli Kublik Rodrigues – Presidente
- Sílvia Salete Bandeira Möbs – Vice-Presidente
- Roseli Mülbheier – Secretária

Fica revogada a Portaria nº 29/2003, de 01 de Abril de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Abril de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento